

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 060, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Delegar o empregado Antonio Adelino da Silva, matrícula n.º 0001, para responder pelas atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, abaixo descritas, no período de 04 a 18 de julho de 2022.

I – Realizar cobrança administrativa do CRCSE, nos termos apresentados no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs;

II – Firmar parcelamentos de débitos, mediante assinatura de Termo de Confissão de Dívida;

III – Realizar outras ações correlatas à cobrança administrativa.

Art. 2º Pelo exercício da função de confiança, e somente durante o seu exercício, o substituto fará jus à gratificação correspondente à função, considerando, os incisos V, VI e VII do parágrafo único, do artigo 3º do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados do CRCSE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de julho de 2022.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente
